



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fis. 22

Número do Processo: 170/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente ao Município de Anápolis.

3 – CONCLUSÃO

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de setembro de 2019.

Teles Júnior
Vereador

IBRG/DL/10-9-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado - se à MESA
Em 10 de 09 de 19
Presidente